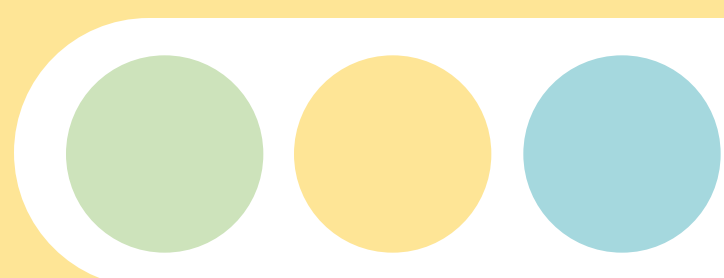


# Material de Vendas Corporativo

**30 a 99 VIDAS | V05/2025**

**Essencial, Essencial Mais e  
Pleno**



**EXCLUSIVO PARA O CORRETOR**

Este documento possui informações resumidas. As informações completas deverão ser consultadas nos informativos de vendas.  
Período de contratação de 20/05/2025 a 30/11/2025.

# Atalhos Rápidos

## Planos Corporativos com Coparticipação

Essencial Enfermaria com Copart

Essencial Mais Enfermaria com Copart

Pleno Apartamento com Copart

## Tabela de Preços

Grupo 1

Grupo 2

Grupo 3

Serviços Diferenciais

Promoções PJ

Documentação

Telefones e Infos

## Clique Direto:

Rede Completa

Tabela de Preços

# Essencial

Essencial Enfermaria  
com Copart

REG. ANS: 502.528/25-1

18 hospitais  
143 clínicas e laboratórios



MENSANA  
EVANGÉLICO  
SÃO BERNARDO  
CASA DE PORTUGAL

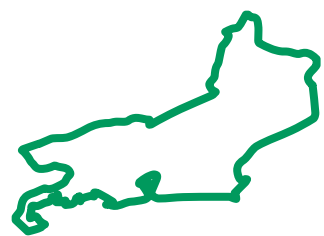
Hospital N. Sra. do  
**CARMO**



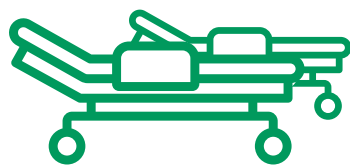
[CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA](#)



Mais de  
4.000 médicos



Cobertura  
Grupo de  
Municípios



Quarto  
Coletivo



Unimed  
Farmácia



**unipSico**  
RIO

A partir  
de: **R\$ 144,86\***

Com coparticipação total - em %

\*Valor por beneficiário no plano empresarial (30 a 99 vidas - grupo I)  
na faixa etária 0 a 18 anos. Válido até 30/11/2025.

# Essencial Mais

Essencial Mais Enfermaria com Copart

REG. ANS: 502.530/25-3

24 hospitais  
146 clínicas e laboratórios



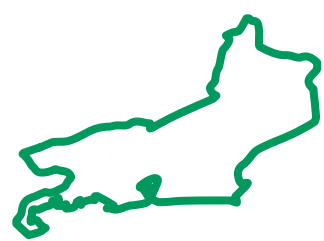
RIO LARANJEIRAS  
RIO BOTAFOGO  
EVANGÉLICO  
MENSSANA



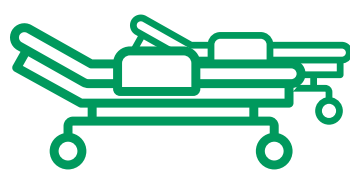
[CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA](#)



Mais de  
4.000 médicos



Cobertura  
Estadual



Quarto  
Coletivo



Unimed  
Farmácia



unipSico  
RIO

A partir  
de: **R\$ 169<sup>,29\*</sup>**

Com coparticipação total - em %

\*Valor por beneficiário no plano empresarial (30 a 99 vidas - grupo I) na faixa etária 0 a 18 anos. Válido até 30/11/2025.

# Pleno

Pleno Apartamento com Copart

REG. ANS: 502.532/25-0

29 hospitais  
151 clínicas e laboratórios

HOSPITAL  
**Unimed**

HOSPITAL  
**PASTEUR**

HOSPITAL CASA

RIO LARANJEIRAS  
RIO BOTAFOGO  
EVANGÉLICO  
MENSSANA

**JG** CLÍNICA  
DA GÁVEA

Casa Saint Roman  
PSIQUIATRIA & PSICOLOGIA

**SantaLúcia**  
Hospital e Maternidade

CENTRO PEDIÁTRICO  
DA LAGOA

[CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA](#)

Mais de  
4.000 médicos

Cobertura  
Estadual

Quarto  
Privativo

Unimed  
Farmácia

**unipsico**  
RIO

A partir  
de: **R\$ 232<sup>,96\*</sup>**

Com coparticipação total - em %

\*Valor por beneficiário no plano empresarial (30 a 99 vidas - grupo I)  
na faixa etária 0 a 18 anos. Válido até 30/11/2025.

# Tabela de Preços

## Grupo 1:

Para utilização das tabelas abaixo, nos contratos de 30 a 99 beneficiários (Grupo 1), devem ser respeitadas as regras a seguir:

- Até 10% de beneficiários na última faixa etária (59 anos ou mais);
- Até 5% do total de beneficiários serem agregados na primeira faixa etária (até 18 anos);
- Até 15% do total de beneficiários serem agregados com 58 anos ou menos;
- Nenhum beneficiário agregado com 59 anos ou mais;
- Nenhum beneficiário especial (afastados, aposentados por invalidez, gestantes, internados, em tratamento de alta complexidade ou em home care).
- Até 3% do total de beneficiários serem Inativos (aposentados por tempo de serviço e demitidos).
- 95% ou mais do total de beneficiários serem residentes no estado do Rio de Janeiro.
- Nenhuma Singular do estado do Rio possuir mais de 50% do total de beneficiários.
- Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com grau de risco (GR) estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inferior a 4, e não se enquadrar em uma das seguintes atividades: Teleatendimento, segurança armada, motoboy, empresa de ônibus e produtor rural.

# Tabela de Preços Grupo 1

## Coparticipação Total – Em Percentual (%)

CORPORATIVO I – VÁLIDA ATÉ 30/11/2025				
Nome Comercial	Essencial Enfermaria com Copart	Essencial Mais Enfermaria com Copart	Pleno Apartamento com Copart	
Registro ANS	502.528/25-1	502.530/25-3	502.532/25-0	
Abrangência	Grupo de Municípios	Estadual		
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Acomodação	Quarto Coletivo		Quarto Privativo	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.			
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional			
VALOR				
Faixa Etária	até 18	R\$ 144,86	R\$ 169,29	R\$ 232,96
	19 a 23	R\$ 178,18	R\$ 208,23	R\$ 286,54
	24 a 28	R\$ 211,91	R\$ 247,65	R\$ 340,78
	29 a 33	R\$ 227,27	R\$ 265,60	R\$ 365,49
	34 a 38	R\$ 235,70	R\$ 275,45	R\$ 379,05
	39 a 43	R\$ 274,12	R\$ 320,35	R\$ 440,84
	44 a 48	R\$ 354,88	R\$ 414,73	R\$ 570,71
	49 a 53	R\$ 466,21	R\$ 544,83	R\$ 749,74
	54 a 58	R\$ 641,78	R\$ 750,01	R\$ 1.032,09
	59 ou mais	R\$ 869,16	R\$ 1.015,74	R\$ 1.397,76

COPARTICIPAÇÃO						
Procedimento	Consultas	Exames	Terapias Simples / Convencionais:	Terapias intensivas ou multidisciplinares	Outros procedimentos Ambulatoriais	Internações
% Copart	30%	30%	30%	50%	30%	-
Limite do item	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00	-
Valor Fixo	-	-	-	-	-	R\$ 100,00

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Internações (exceto Psiquiátricas):** Valor cobrado por evento, independentemente da duração da internação.

**Internações Psiquiátricas:** 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.

2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica.

\* Tabela válida a partir de 20/05/2025, sujeita a alteração com aviso prévio.

# Tabela de Preços Grupo 1

## Com coparticipação Parcial – Em Percentual (%)

### CORPORATIVO I – VÁLIDA ATÉ 30/11/2025

Nome Comercial	Essencial Enfermaria com Copart	Essencial Mais Enfermaria com Copart	Pleno Apartamento com Copart	
Registro ANS	502.528/25-1	502.530/25-3	502.532/25-0	
Abrangência	Grupo de Municípios	Estadual		
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Acomodação	Quarto Coletivo		Quarto Privativo	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.			
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional			
VALOR				
Faixa Etária	até 18	R\$ 180,77	R\$ 211,27	R\$ 290,71
	19 a 23	R\$ 222,35	R\$ 259,86	R\$ 357,57
	24 a 28	R\$ 264,44	R\$ 309,05	R\$ 425,26
	29 a 33	R\$ 283,61	R\$ 331,46	R\$ 456,09
	34 a 38	R\$ 294,13	R\$ 343,76	R\$ 473,01
	39 a 43	R\$ 342,07	R\$ 399,79	R\$ 550,11
	44 a 48	R\$ 442,84	R\$ 517,57	R\$ 712,17
	49 a 53	R\$ 581,76	R\$ 679,93	R\$ 935,58
	54 a 58	R\$ 800,85	R\$ 935,99	R\$ 1.287,92
	59 ou mais	R\$ 1.084,59	R\$ 1.267,61	R\$ 1.744,23

COPARTICIPAÇÃO		
Procedimento	Terapias Simples / Convencionais:	Terapias intensivas ou multidisciplinares
% Copart	30%	50%
Limite do item	R\$ 100,00	-

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

\* Tabela válida a partir de 20/05/2025, sujeita a alteração com aviso prévio.

# Tabela de Preços

## Grupo 2:

Para utilização das tabelas abaixo, nos contratos de 30 a 99 beneficiários (Grupo 2), devem ser respeitadas as regras a seguir:

- Até 15% de beneficiários na última faixa etária (59 anos ou mais);
- Até 10% do total de beneficiários serem agregados na primeira faixa etária (até 18 anos);
- Até 20% do total de beneficiários serem agregados com 58 anos ou menos;
- Até 5% do total de beneficiários serem agregados com 59 anos ou mais\*;
- Nenhum beneficiário especial (afastados, aposentados por invalidez, gestantes, internados, em tratamento de alta complexidade ou em home care).
- Até 5% do total de beneficiários serem Inativos (aposentados por tempo de serviço e demitidos);
- 90% ou mais do total de beneficiários serem residentes no estado do Rio de Janeiro.
- Nenhuma Singular do estado do Rio possuir mais de 50% do total de beneficiários.
- Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com grau de risco (GR) estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inferior a 4, e não se enquadrar em uma das seguintes atividades: Teleatendimento, segurança armada, motoboy, empresa de ônibus e produtor rural.

\*Todos os agregados desta faixa deverão estar vigentes no contrato da operadora atual. A migração (da operadora atual para a Unimed Ferj) deve ser de 100% da massa e deverão apresentar as últimas 3 faturas quitadas.

# Tabela de Preços Grupo 2

## Coparticipação Total – Em Percentual (%)

### CORPORATIVO I – VÁLIDA ATÉ 30/11/2025

Nome Comercial	Essencial Enfermaria com Copart	Essencial Mais Enfermaria com Copart	Pleno Apartamento com Copart	
Registro ANS	502.528/25-1	502.530/25-3	502.532/25-0	
Abrangência	Grupo de Municípios	Estadual		
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Acomodação	Quarto Coletivo		Quarto Privativo	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.			
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional			
VALOR				
Faixa Etária	até 18	R\$ 152,48	R\$ 178,20	R\$ 245,21
	19 a 23	R\$ 187,55	R\$ 219,19	R\$ 301,61
	24 a 28	R\$ 223,05	R\$ 260,68	R\$ 358,70
	29 a 33	R\$ 239,22	R\$ 279,58	R\$ 384,71
	34 a 38	R\$ 248,10	R\$ 289,95	R\$ 398,98
	39 a 43	R\$ 288,54	R\$ 337,21	R\$ 464,01
	44 a 48	R\$ 373,54	R\$ 436,55	R\$ 600,71
	49 a 53	R\$ 490,72	R\$ 573,50	R\$ 789,15
	54 a 58	R\$ 675,53	R\$ 789,48	R\$ 1.086,34
	59 ou mais	R\$ 914,87	R\$ 1.069,19	R\$ 1.471,23

COPARTICIPAÇÃO						
Procedimento	Consultas	Exames	Terapias Simples / Convencionais:	Terapias intensivas ou multidisciplinares	Outros procedimentos Ambulatoriais	Internações
% Copart	30%	30%	30%	50%	30%	-
Limite do item	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00	-
Valor Fixo	-	-	-	-	-	R\$ 100,00

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Internações (exceto Psiquiátricas):** Valor cobrado por evento, independentemente da duração da internação.

**Internações Psiquiátricas:** 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.

2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica.

\* Tabela válida a partir de 20/05/2025, sujeita a alteração com aviso prévio.

# Tabela de Preços Grupo 2

## Com coparticipação Parcial – Em Percentual (%)

### CORPORATIVO I – VÁLIDA ATÉ 30/11/2025

Nome Comercial	Essencial Enfermaria com Copart	Essencial Mais Enfermaria com Copart	Pleno Apartamento com Copart	
Registro ANS	502.528/25-1	502.530/25-3	502.532/25-0	
Abrangência	Grupo de Municípios	Estadual		
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Acomodação	Quarto Coletivo		Quarto Privativo	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.			
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional			
VALOR				
Faixa Etária	até 18	R\$ 190,28	R\$ 222,38	R\$ 306,01
	19 a 23	R\$ 234,04	R\$ 273,53	R\$ 376,39
	24 a 28	R\$ 278,34	R\$ 325,31	R\$ 447,64
	29 a 33	R\$ 298,52	R\$ 348,89	R\$ 480,09
	34 a 38	R\$ 309,60	R\$ 361,83	R\$ 497,90
	39 a 43	R\$ 360,06	R\$ 420,81	R\$ 579,06
	44 a 48	R\$ 466,13	R\$ 544,78	R\$ 749,65
	49 a 53	R\$ 612,35	R\$ 715,68	R\$ 984,82
	54 a 58	R\$ 842,96	R\$ 985,21	R\$ 1.355,70
	59 ou mais	R\$ 1.141,62	R\$ 1.334,27	R\$ 1.836,02

COPARTICIPAÇÃO		
Procedimento	Terapias Simples / Convencionais:	Terapias intensivas ou multidisciplinares
% Copart	30%	50%
Limite do item	R\$ 100,00	-

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

\* Tabela válida a partir de 20/05/2025, sujeita a alteração com aviso prévio.

# Tabela de Preços

## Grupo 3:

Para utilização das tabelas abaixo, nos contratos de 30 a 99 beneficiários (Grupo 3), devem ser respeitadas as regras a seguir:

- Até 20% de beneficiários na última faixa etária (59 anos ou mais);
- Até 10% do total de beneficiários serem agregados na primeira faixa etária (até 18 anos);
- Até 20% do total de beneficiários serem agregados com 58 anos ou menos;
- Até 10% do total de beneficiários serem agregados com 59 anos ou mais\*;
- Nenhum beneficiário especial (afastados, aposentados por invalidez, gestantes, internados, em tratamento de alta complexidade ou em home care).
- Até 10% do total de beneficiários serem Inativos (aposentados por tempo de serviço e demitidos.);
- 90% ou mais do total de beneficiários serem residentes no estado do Rio de Janeiro.
- Nenhuma Singular do estado do Rio possuir mais de 50% do total de beneficiários.
- Possuir Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com grau de risco (GR) estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inferior a 4, e não se enquadrar em uma das seguintes atividades: Teleatendimento, segurança armada, motoboy, empresa de ônibus e produtor rural.

\*Todos os agregados desta faixa deverão estar vigentes no contrato da operadora atual. A migração (da operadora atual para a Unimed Ferj) deve ser de 100% da massa e deverão apresentar as últimas 3 faturas quitadas.

# Tabela de Preços Grupo 3

## Coparticipação Total – Em Percentual (%)

### CORPORATIVO I – VÁLIDA ATÉ 30/11/2025

Nome Comercial	Essencial Enfermaria com Copart	Essencial Mais Enfermaria com Copart	Pleno Apartamento com Copart	
Registro ANS	502.528/25-1	502.530/25-3	502.532/25-0	
Abrangência	Grupo de Municípios	Estadual		
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Acomodação	Quarto Coletivo		Quarto Privativo	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.			
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional			
VALOR				
Faixa Etária	até 18	R\$ 167,73	R\$ 196,02	R\$ 269,75
	19 a 23	R\$ 206,31	R\$ 241,10	R\$ 331,79
	24 a 28	R\$ 245,36	R\$ 286,74	R\$ 394,60
	29 a 33	R\$ 263,15	R\$ 307,53	R\$ 423,21
	34 a 38	R\$ 272,91	R\$ 318,94	R\$ 438,91
	39 a 43	R\$ 317,39	R\$ 370,93	R\$ 510,45
	44 a 48	R\$ 410,89	R\$ 480,21	R\$ 660,83
	49 a 53	R\$ 539,79	R\$ 630,85	R\$ 868,13
	54 a 58	R\$ 743,07	R\$ 868,43	R\$ 1.195,07
	59 ou mais	R\$ 1.006,34	R\$ 1.176,11	R\$ 1.618,48

### COPARTICIPAÇÃO

Procedimento	Consultas	Exames	Terapias Simples / Convencionais:	Terapias intensivas ou multidisciplinares	Outros procedimentos Ambulatoriais	Internações
% Copart	30%	30%	30%	50%	30%	-
Limite do item	R\$ 40,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00	-
Valor Fixo	-	-	-	-	-	R\$ 100,00

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Internações (exceto Psiquiátricas):** Valor cobrado por evento, independentemente da duração da internação.

**Internações Psiquiátricas:** 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.

2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica.

\* Tabela válida a partir de 20/05/2025, sujeita a alteração com aviso prévio.

# Tabela de Preços Grupo 3

## Com coparticipação Parcial – Em Percentual (%)

CORPORATIVO I – VÁLIDA ATÉ 30/11/2025				
Nome Comercial	Essencial Enfermaria com Copart	Essencial Mais Enfermaria com Copart	Pleno Apartamento com Copart	
Registro ANS	502.528/25-1	502.530/25-3	502.532/25-0	
Abrangência	Grupo de Municípios	Estadual		
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia			
Acomodação	Quarto Coletivo		Quarto Privativo	
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.			
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional			
VALOR				
Faixa Etária	até 18	R\$ 209,32	R\$ 244,61	R\$ 336,62
	19 a 23	R\$ 257,46	R\$ 300,87	R\$ 414,04
	24 a 28	R\$ 306,20	R\$ 357,82	R\$ 492,42
	29 a 33	R\$ 328,40	R\$ 383,76	R\$ 528,12
	34 a 38	R\$ 340,58	R\$ 398,00	R\$ 547,71
	39 a 43	R\$ 396,09	R\$ 462,87	R\$ 636,99
	44 a 48	R\$ 512,78	R\$ 599,23	R\$ 824,65
	49 a 53	R\$ 673,64	R\$ 787,21	R\$ 1.083,34
	54 a 58	R\$ 927,33	R\$ 1.083,67	R\$ 1.491,33
	59 ou mais	R\$ 1.255,88	R\$ 1.467,61	R\$ 2.019,71

COPARTICIPAÇÃO		
Procedimento	Terapias Simples / Convencionais:	Terapias intensivas ou multidisciplinares
% Copart	30%	50%
Limite do item	R\$ 100,00	-

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

\* Tabela válida a partir de 20/05/2025, sujeita a alteração com aviso prévio.

# Serviços Diferenciais

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed Ferj oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar. Veja abaixo quais são esses serviços e como usufruí-los:



## Uniprico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Uniprico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed Ferj têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

Acesse agora:  
[www.uniprico-rio.com.br](http://www.uniprico-rio.com.br)



## Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed Ferj que garante descontos em mais de 10 mil farmácias em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados.

Principais redes credenciadas: **Drogarias Pacheco, Drogaria São Paulo, Drogaria Venâncio, Drogasil e Droga Raia**, entre outras.

Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos..



# Promoções

## Dependentes

Beneficiários dependentes são pessoas físicas que tenham um dos seguintes graus de parentesco com o titular: cônjuge ou companheiro, filho(a) ou enteado(a) solteiros com idade inferior a 25 anos. Tutelados, menores sob guarda por decisão judicial, e filhos inválidos de qualquer idade.

## Agregados

Beneficiários agregados são pessoas físicas que tenham um dos seguintes graus de parentesco com o titular: filho(a) e enteado(a) com idade a partir de 25 (vinte e cinco) anos; pai, mãe, irmão(ã), neto(a), bisneto(a), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), genro, nora, padrasto, madrasta e cunhado(a). Esta inclusão é uma promoção válida somente no ato da implantação do contrato.

\*Especialmente para utilização da tabela de preços 'GRUPO 1', não serão aceitos beneficiários agregados com 59 anos ou mais.

### **Observação: Conferir o Termo Promocional Vigente**

# Documentação Necessária

## Da empresa

1. Contrato social e suas alterações, Atas ou Requerimento de Empresário, contendo assinatura e carimbo do órgão competente. Exemplos: OAB, RCPJ e Junta Comercial
2. Cartão do CNPJ com status ativo e com o mesmo endereço fiscal da Empresa Contratante.

## Do representante legal

1. Documento de identificação (RG, CNH, passaporte);
2. CPF.

## Dependente

1. Certidão de Casamento
2. Declaração de União Estável registrada em cartório ou no modelo Unimed Ferj com reconhecimento de firma dos cônjuges
3. Certidão de Nascimento
4. Termo de Tutela
5. Termo de Guarda
6. Laudo de Invalidez

## Do beneficiário

### (funcionário da Empresa Contratante)

1. Documento de identificação – Registro Geral (RG, CNH, Passaporte, CTPS).
2. CPF – Cadastro de Pessoa Física.
3. FGTS atualizado e quitado até 90 dias da data do início da vigência contratual.
4. GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS.
5. RE – Relação de Empregados.
6. CTPS Digital
7. Comprovante de Residência – Todos os novos contratos deverão apresentar comprovante de residência. Contas aceitas para comprovação de residência: Luz, Gás, Água, Telefonia e Serviço de internet banda larga. Mas atenção: A conta apresentada deve estar em nome do titular do contrato.

# Documentação Necessária

Além disso, o comprovante de residência deve ter sido emitido nos últimos 90 dias para ser aceito.

Quando o CNPJ for de outro estado, serão aceitas somente de água, luz e gás.

8. Trabalhadores temporários: contrato de prestação de serviços e comprovação do vínculo por relação de FGTS ou apresentação da carteira de trabalho.
9. Estagiários: cópia do contrato na forma da lei por intermédio das instituições próprias.
10. Demitidos e Aposentados: Comprovante de vínculo do titular demitido e aposentado. Termo de adesão ao plano como D/A ou declaração da operadora com a informação do tempo que o funcionário contribuiu e relatório da operadora anterior no qual consta a condição do mesmo como demitido ou aposentado e a data fim do benefício.

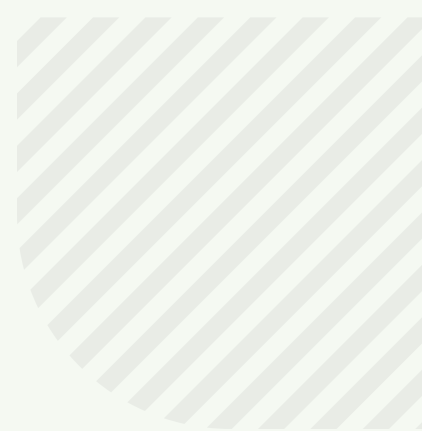
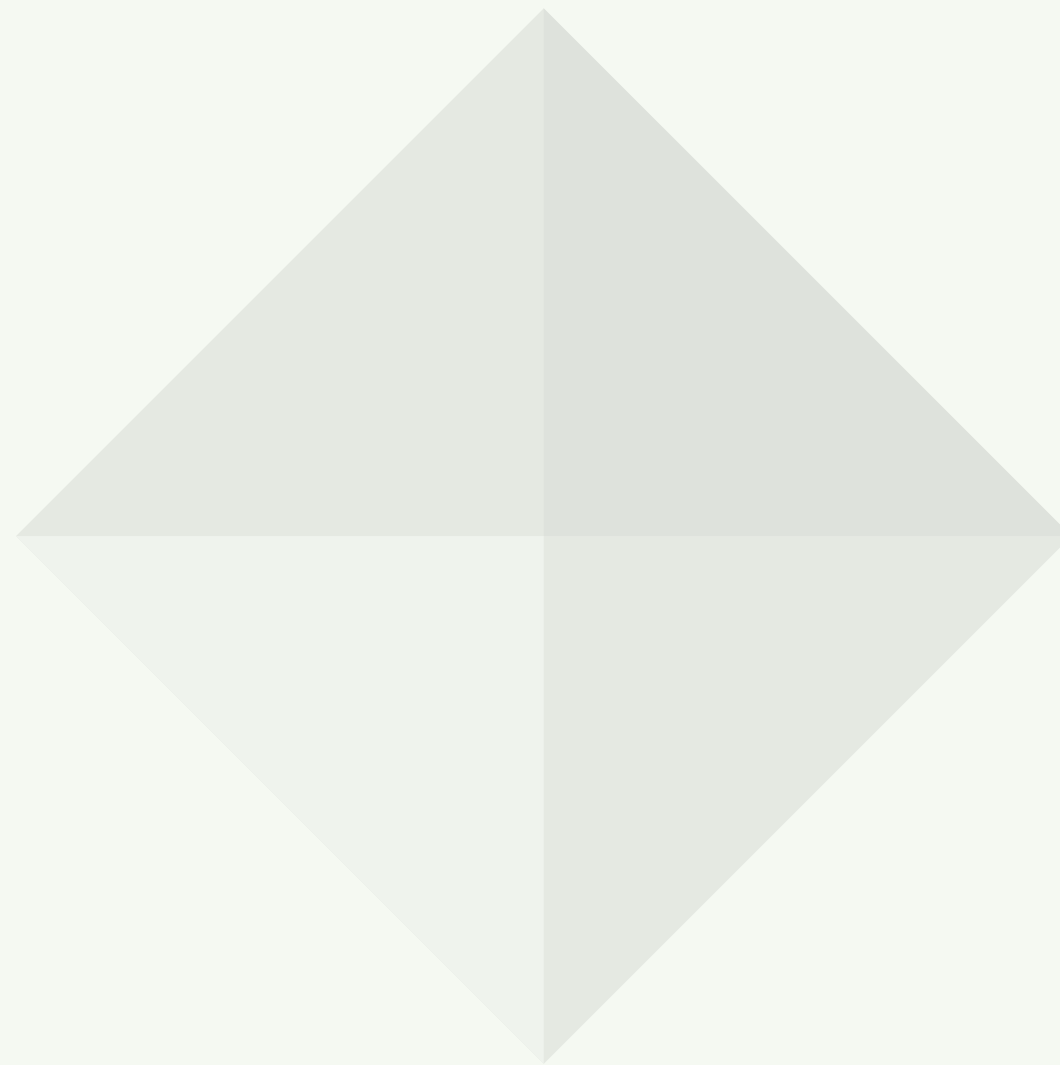
## Documentação Promoção Corporativo I:

- **Pai/Mãe:** documento de identificação (comprovação de filiação do titular com o beneficiário).
- **Irmão(ã):** certidão de nascimento ou documento de identificação (comprovação dos pais em comum com o titular).
- **Neto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o titular – avô(ó)); ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais.
- **Bisneto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o filho do titular – avô(ó)) + documento de identificação do filho do titular; ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais e dos avós do beneficiário (comprovação de parentesco com o titular – bisavô(ó)).
- **Avô(ó):** documento de identificação + certidão de nascimento do titular (com os nomes dos avós) ou documento de identificação dos pais do titular, comprovando o parentesco.
- **Tio(a):** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do titular (comprovação de mesma filiação).

# Documentação Necessária

- **Sobrinho(a):** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do beneficiário (comprovação de mesma filiação).
- **Genro/Nora:** documentação de identificação + documento de identificação do(a) filho(a) do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) filho(a) do titular.
- **Padrasto/Madrasta:** documentação de identificação + documento de identificação do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do Pai/Mãe do titular.
- **Cunhado(a):** documento de identificação + documento de identificação do(a) irmão(ã) do titular (comprovação de mesma filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) irmão(ã) do titular.

**Observação: Conferir o Termo Promocional vigente.**



# Plantão de Vendas Unimed Ferj



**A ferramenta que faltava para suas vendas decolarem!**

Quer garantir uma cadeira no nosso Plantão? Confira as metas:

Contratos PME – Faturamento mínimo de **R\$ 5.000**

Contratos Adesão – Faturamento mínimo de **R\$ 3.000**

Atenção: Faturamento válido para vigência a partir de Janeiro/25. Apenas os contratos com o boleto pago serão contabilizados para a meta.

**Você não pode ficar de fora!  
Vem de Unimed Ferj!**



## Atendimento presencial

*(De seg à sex, das 8h às 18h, exceto feriados)*

- Rua do Ouvidor, 161 - Sobreloja - Centro
- Avenida Ayrton Senna, 2.500 - Barra da Tijuca

## Telefones

*(Atendimento 24h)*

(21) 3900-3400 e 0800 970 9080

## Site

[www.unimedrj.coop.br](http://www.unimedrj.coop.br)

## Portal do corretor

[www.corretores.unimedrj.coop.br](http://www.corretores.unimedrj.coop.br)

## Redes Sociais

[Instagram.com/unimedferj](https://www.instagram.com/unimedferj)

[Facebook.com/unimedferj](https://www.facebook.com/unimedferj)

[Linkedin.com/company/unimedferj](https://www.linkedin.com/company/unimedferj)

Menu

# Material de Vendas

**CORPORATIVO I | 30 A 99 VIDAS**